



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 52/2019

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0005487-52.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 01 (de 02-7-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de set.-20 a ago.-21, com percentual de 9,68%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 10-9-2021, conforme Contrato n. 52/2019 (prestação de serviços de instalação de alarme, em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA.**

Cláusulas	Valores mensais (R\$)
6.1.1	352,80
6.1.2	343,81
6.1.3	348,29
6.1.4	251,68
6.1.5	286,50
6.1.6	297,75
6.1.7	331,45
6.1.8	314,43
6.1.9	374,15
6.1.10	334,82
6.1.11	279,77
6.1.12	337,07
6.1.13	280,87
6.1.14	316,84
6.1.15	330,89
6.1.16	282,38
6.1.17	280,88
6.1.18	271,89
6.1.19	280,89
6.1.20	370,77

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 21/09/2021, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0763647** e o código CRC **9EF1851E**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307